

ATO Nº 001, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA**, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, observando a Lei nº 14.399/2022), e demais legislações em vigor, RESOLVE, considerando os arts. 14 e seguintes do Edital nº 0001/2025, **PRORROGAR** as inscrições do

PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais

para até o dia **09/05/2025**, observando as disposições do art. 15, 16, 17 e 18 do já mencionado Edital.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Rosalândia/TO, 30 de abril de 2025.

Enoque Portilio Cardoso
Prefeito Municipal

Flavio Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Marcos Aurélio das Chagas Saraiva
Diretor de Desenvolvimento Cultural